

Endereço: Rua: Machado de Assis, nº. 50 – Prédio 02.
 CEP: 93.700-00 – Campo Bom – Rio Grande do Sul.
 E-mail: Francisco.bento@edenred.com
 Fone: (69) 99264-9447
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 636667

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Inclusão de 02 (dois) Postos de Vigilância Armada no Prédio do IASEP, localizado na Av. Gentil Bittencourt n.º 2184.

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022

Contrato: 016

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039 – 0261

Contratada: Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BL-B – Bairro: São Braz- Fone (91) 3355-0531 CEP 66.093- 710 – Belém/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 636626

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Inclusão de 01 (um) Posto de Vigilância Armada no Município de Tucuruí e 01 (um) Posto de Vigilância Armada no Município de Capanema.

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022

Contrato: 009

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039 – 0261

Contratada: Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BL-B – Bairro: São Braz- Fone (91) 3355-0531 CEP 66.093- 710 – Belém/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 636622

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO nº 06/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que em data anterior houve a remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.

Considerando, todavia, que o cenário pandêmico no Estado do Pará agravou-se, levando a necessidade do Governador do Estado se pronunciar publicamente em data de 13/03/2021 acerca da adoção de medidas mais res-

tritivas que a ora já implementadas, logo, decretando lockdown e rebandeirando para a cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, a partir das 21h do dia 15/03/2021. Considerando que durante o período denominado de lockdown esta Autarquia de Gestão Previdenciária funcionará apenas em sistema de home office.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento da desnecessidade de comparecimento a este Instituto Previdenciário em data de 16/03/2021, às 15h, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento. Informa, outrossim, que a posterior, quando de novo bandeiramento e saída da Região Metropolitana do lockdown, haverá nova designação de data e horário a ser notificada.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 636843

NOTIFICAÇÃO nº 05/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;

PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de portaria nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que em data anterior houve a remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.

Considerando, todavia, que o cenário pandêmico no Estado do Pará agravou-se, levando a necessidade do Governador do Estado se pronunciar publicamente em data de 13/03/2021 acerca da adoção de medidas mais restritivas que a ora já implementadas, logo, decretando lockdown e rebandeirando para a cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, a partir das 21h do dia 15/03/2021.

Considerando que durante o período denominado de lockdown esta Autarquia de Gestão Previdenciária funcionará apenas em sistema de home office.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento da desnecessidade de comparecimento a este Instituto Previdenciário em data de 16/03/2021, às 15h, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento. Informa, outrossim, que a posterior, quando de novo bandeiramento e saída da Região Metropolitana do lockdown, haverá nova designação de data e horário a ser notificada.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 636841

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TCI

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA TERCEIRA item 3.1 do Contrato nº 005/2018.

Data da assinatura: 13/03/2021

Vigência: 13/03/2021 à 13/03/2021